TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI045A-2017, referente à: 1 - Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Coleta SELETIVA e Transporte de Resíduos sólidos domésticos orgânicos e não recicláveis, além dos comerciais classificados como não perigosos (ABNT NBR 10004/2004) e 2 - Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Coleta SELETIVA e Transporte de Resíduos sólidos domésticos e Comerciais RECICLÁVEIS, para atender as necessidades deste Município. Itens: 01 e 02 - Empresa: RECUPERAR RECICLADORA LTDA - ME - CNPJ 08.986.458/0001-73, pelo valor mensal de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para o item 01 e o valor mensal de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para o item 02, que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 29 de novembro de 2017.

ABEL GRAVE
Prefeito